

PORTARIA Nº 765 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1051727 (PAE), de 14/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Deivid Teodomiro Uchoa Velasco, matrícula nº 4218975/1, a viajar ao município do GRUPO B, no período de 14/09/2023 a 25/09/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988920

PORTARIA Nº 766 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1039367 (PAE), de 12/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Araújo Diniz Barros, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/ Gerente, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a viajar ao município de Altamira/PA, no período de 18/09/2023 a 19/09/2023 a fim de realizar acompanhamento técnico no polo do IGEPPS.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988927

PORTARIA Nº 767 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1047863 (PAE), de 14/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do "Congresso Licitaweek".

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Diego da Silva Costa	5911911/6	Coordenador	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Yuri Assis Gonçalves	5950808/3	Gerente	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988930

PORTARIA Nº 768 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1054491 (PAE), de 14/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidora.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procuradora/Procuradora-Chefe, a viajar a cidade de João Pessoa/PB, a fim de

participar do "Curso Previdência dos Servidores Públicos (Aposentadorias, pensões e abono de permanência e respectivos cálculos de benefícios na Administração Pública)";

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2023/1064582. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) YEDA CELIA DOS SANTOS, matrícula nº 493708/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202306419/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% (sessenta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) e o enquadramento de K para J, tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 27/02/2007) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 19 de setembro de 2023.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988724

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 140 de 20 de Setembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1078066;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MELISSA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO FERRITO, matrícula nº. 5441200/1, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, DAS-011.01, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CAGEP, DAS-011.04, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA - Diretor Geral Interino/EGPA

Protocolo: 988979

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 137 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os autos do Processo 2023/767466.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercer os encargos de Fiscais Titular e Substituto dos Contratos Administrativo, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará, e que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATO Nº.	EMPRESA	CNPJ
KASSIA ERICA GONÇALVES MIRANDA Matricula: 5974009	HELLEM CASSEB FLEXA Matricula: 57174724/1	Nº. 005/2023	MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	40.437.772/0001-00
		Nº. 007/2023	RCVR DE OLIVEIRA LTDA.	15.300.567/0001-50

II - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA - Diretor Geral Interino/EGPA

Protocolo: 988911